

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA  
PARA ANÁLISE DE VETO (PORTARIA Nº 94 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022)**

**REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quinze horas, reuniu-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão Especial para análise de veto instituída pela Portaria nº 94 de 04 de outubro de 2022, sob a presidência da Vereadora Eliane Ferreira Nunes. Foram convocados para participar da reunião os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator e Adriana Fátima de Paula Magalhães – Membro. Registraram presença os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator, Eliane Ferreira Nunes - Presidente e Adriana Fátima de Paula Magalhães – Membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A Presidente Eliane Ferreira Nunes deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre o veto apostado à **Proposição de Lei nº 299/2022 (Projeto de Lei nº 508/2022)**, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de doação de caminhões de terra para famílias de baixa renda e população rural no município de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão das razões do veto. O Relator, Vereador Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao veto. A Presidente, Vereadora Eliane, e o Membro, Vereadora Adriana, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte minutos. O inteiro teor do parecer discutido e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pela Presidente, Vereadora Eliane Ferreira Nunes, Relator, Vereador Roberto Margari de Souza e, Membro, Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães.

  
**Eliane Ferreira Nunes**  
Presidente

  
**Roberto Margari de Souza**  
Relator

  
**Adriana Fátima de Paula Magalhães**  
Membro

**ANEXO ÚNICO**  
**PARECER Nº 014, DE 2022**  
**DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DO VETO**  
**(Portaria nº 094/2022), sobre a Proposição de Lei nº 299/2022**  
**(Projeto de Lei nº 508/2022), que dispõe sobre a criação do**  
**Programa Municipal de doação de caminhões de terra para**  
**famílias de baixa renda e população rural no município de**  
**Patrocínio/MG.**

RELATOR: Vereador Roberto Margari de Souza

## I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto lei, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, que objetiva instituir o Programa Municipal de doação de caminhões de terra para famílias de baixa renda e população rural do município de Patrocínio/MG.

Após o trâmite regimental, o Projeto de Lei foi aprovado e a proposição de lei nº 299/2022 foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal, usando da faculdade que lhe confere o art. 46, §1º da Lei Orgânica, vetou totalmente o Projeto, o qual retornou ao Poder Legislativo para ser novamente apreciado, desta feita face aos argumentos empregados pelo senhor Prefeito para a interposição do veto.

Na mensagem do veto o Prefeito Municipal alegou que a proposta foi apresentada de forma muito abrangente, sem critérios e regulação adequada, bem como procedimentos mínimos para aplicabilidade e funcionalidade do programa, tratando-se apenas de uma proposta genérica.

Ainda, argumentou que a proposição criou novas despesas não previstas em lei orçamentária, uma vez que o bem que trata a proposição deverá ser adquirido e destinado a doação, não havendo previsão de quantos quilos ou toneladas serão necessários para a plena execução do programa.

Finalmente, alega que a proposição encontra-se eivada de vícios insanáveis a começar pelo flagrante vício de iniciativa, além de criar despesas para os cofres públicos, matéria de competência privativa do Executivo.

Nessas condições, a propositura retornou ao exame dessa Casa e foi encaminhando a esta Comissão para análise e emissão de parecer, nos termos do que estabelece o art. 254 do Regimento Interno.

Em síntese, é o relatório.

## II – ANÁLISE

Após análise dos motivos do veto apresentado pelo Prefeito Municipal, nota-se que lhe assiste razão.

## III - VOTO

Diante do exposto, opino pela concordância com o veto apresentado.

Patrocínio/MG, 19 de outubro de 2022.

Roberto Margari de Souza

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do Relator, manifestam-se pela concordância com o veto apresentado.

Eliane Ferreira Nunes

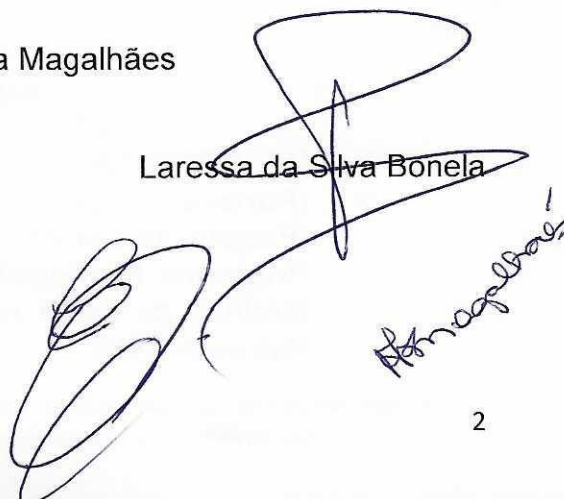
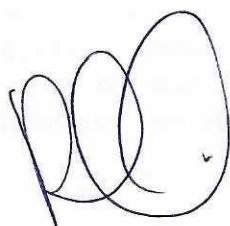
Presidente

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Membro

Patrocínio/MG, 19 de outubro de 2022.

Laressa da Silva Bonela



Laressa da Silva Bonela



Adriana Fátima de Paula Magalhães